

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

JUN/2014



APROVEITAMENTO DE REMANESCENTES CORREDOR TRANSCARIOCA

NÃO HÁ VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OU CLÍNICAS



As dimensões dos terrenos remanescentes são incompatíveis com edificações escolares e clínicas considerando o afastamento frontal e a FNA.



PORÉM, VERIFICA-SE A POSSIBILIDADE DE OUTRAS DESTINAÇÕES

Área	Quantos	Situação Fundiária	O que fazer?	Como?
Até 100 m ²	12 terrenos	Até 50 m ² todos ajuizados Até 100 m ² vários ajuizados e poucos acordos (não é fator impeditivo para implementar os projetos)	Projetos urbanos para ampliação de calçadas e instalação de mobiliário, bicicletários e “ pocket parks ”	Desenvolvimento interno de projetos
De 100 a 200m ²	14 terrenos	2 terrenos com acordo o que viabiliza habitação e comercialização 12 terrenos com acordo especial e ajuizados	1. Habitação diferenciada (pequenos prédios mistos com arquitetura arrojada); 2. Instalação de comércio ou utilização pelos vizinhos (revenda ou cessão de uso); 3. Equipamentos de pequeno porte (Academias de Terceira Idade e parques infantis)	1. Implementação do projeto Novas Alternativas; 2. Parcerias com iniciativa privada
Acima de 200 m ²	11 terrenos (até 500) e 5 terrenos (acima de 500)	7 terrenos com acordo o que viabiliza habitação e comercialização 9 terrenos com acordo especial e ajuizados	1. Instalação de edificações comerciais ou mistas (revenda ou cessão de uso); 2. Equipamentos públicos (áreas verdes, de convivência) 3. Edifícios Multifamiliares	1. Revenda ou cessão de uso 2. Concursos

OBS: Em torno de 20 lotes (trecho Penha-Ilha) não constam neste quadro, pois necessitam de detalhamento de áreas remanescentes.

PROPOSTAS ADICIONAIS

- Concurso para valorização **dos espaços** e incremento da ambiência urbana (incluindo grafite);
- Implementação de **projetos emblemáticos**;
- Incentivo à implantação de **edificações que sejam marcos** para a área;
- **Habitação** (para manutenção de população e diversidade de rendas);
- **Incentivos urbanísticos** (já em andamento pela Lei da AEIU Transcarioca);
- Estimular a **abertura de vãos** das edificações com empenas para a Transcarioca que não apresentam potencial construtivo;
- **Outros**: cicloconveniências; pequenos espaços verdes; arquitetura reversível.

